

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

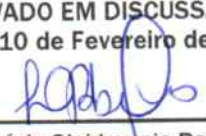
M. Nova/CE., em 10 de Fevereiro de 2022.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 002/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 10 de Fevereiro de 2022.

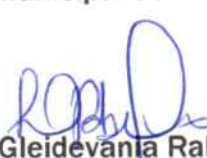

Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER do IMAMN, a limpeza do Riacho que corta a Rua Vila Bezerra - Bairro Açude Velho, nas proximidades do bueiro novo - Sede Urbana deste Município, na forma que indica.

Com o intuito de proporcionar o bem-estar e melhorar a qualidade de vida da população que reside no entorno do local acima citado, se faz necessário o atendimento ao presente requerimento.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Instituto Municipal do Meio Ambiente de Morada Nova-Ceará (IMAMN), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 10.02.2022.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
(Gleide Rabelo)
- Vereadora/Requerente -

